prometteraõ assim cumprir, sendo commetado este terreno o Dr. Melchior, este por opposição, não quer abrir, entrando tudo em discussão foi deliberado ordenar se ao Fiscal, que primeiramente entenda-se com o mesmo p.a abrir a Rua marcando-lhe um prazo razoavel, e quando assim não cumpra proceda contra o mesmo como for de Direito, mas não havendo nada mais a tratar o Sr. Presid.e suspendeo a Sessão e deu para Constar lavrei a presente Acta em que assignase a Camara commigo Francisco Tomas de Carvalho Secretario, que a escrevi

Salvador de Ramos Pereira
José Antonio G.lz de Oliv.a
João Manoel de Aguiar
Joaquim Floriano Leite

Sessão Ordinaria de 3 de Janeiro de 1859 Presidencia do Snr. Ramos Pereira Aberta a Sessão os Snrs. Camarist.as com as formalidades do Costume achaõ se presentes os Senhores Vereadores Oliv.a Aguiar — Dr. Roxa, e Mello Cavalcanti, Floriano Leite, e achando se no expediente foi lida a Acta antecedente, e entrando em discussão foi approvada foi lido um Officio do Vereador Baptista Costa, em que como vereador a Camara não pode comparecer na presente Sessão, entrando o mesmo em discussão foi attendido. Foi mais lido outro particular do Vereador Silveira, na qual participa não poder comparecer foi egualmente attendido, como mesmo declaro uma carta do Vereador Narciso Coelho. O Snr. Vereador Mello Cavalcanti pedio a palavra e por sentir a Camara que as suas faltas na presente Sessão foraõ devidas, como-

molestias, que avido em nos escravos, indo-lhe
preciso estar com elles para menistrar-lhe
remedios, entrando em licença foi atendi-
do. O Snr. Presid.te fez ver a Camara, que a
vendo muito afazer para o expediente
das Licenças de Negocios, algum afazer
que annexe fosse p.a a Secção seguinte
em consequencia do que se repetio-se
a Secção de que para constar lavrei a
presente acta em que assignar a Mesa
ra commigo Fr.ci Pereira Ramos de Carvalho
Secretario, que o escrevi

Salvador de Ramos Pereira
Melchior de Mello Castanho
José Antonio G.lves de Oliv.a
João Manoel de Aguirre
Joaquim Floriano Leite

Secção ordinaria de 4 de Janeiro de 1859 Presidencia do Sr. Ramos Pereira — as 10 horas da manhan achaváo-se presentes os Senhores Senadores Baptista Correa — Dr. Rocha — Mello Castanho — Aguirre Silveira — e Oliveira, o Snr. Presidente abriu a Secção com as formalidades do costume, e lida a acta antecedente foi ella approvada, e procedendo se ao demais expediente a Comissão de Contas apresentou seu parecer pela maneira seguinte. A Comissão examinando as Contas do Procurador, nada achou a notar, e por isso julga que devem ser approvadas. Quanto ao Officio do Ex.mo Presidente da Provincia, em que pede informação a Camara, a que Destricto, ou terreno devem pertencer os moradores, que tem no Avanhandava, alem do Rio Feio, a Comissão não pode parecer, que se informe, que pertencem ao Terreno de Araraquará, Araraó e que de Botucatú, que é do mesmo lado bem mais longe, não tem Caminho de um a outro ponto, e existindo um Sertão intermedio, que lhe tem feito desgostos, e por isso não é commercio algum desse lado, vem para Araraquará p.a ora que é mais perto, tem uma estrada mais commoda